



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 751-ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEGUNDA-FEIRA 09 DE NOVEMBRO DE 2020

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

Lei nº 396/2020.....pág.01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Lei Nº 396/2020

Lei Nº 396/2020, de 03 de novembro de 2020.

**“REGULAMENTA A VAQUEJADA E CAVALGADA COMO PRÁTICA DESPORTIVAS E CULTURAL E RESPECTIVAS EXPRESSÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS E CONDIÇÕES DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS MUNICIPAL E DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale,  
Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal  
DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º-** Fica a vaquejada, a cavalgada, mais suas respectivas expressões artísticos-culturais, elevado à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**Art. 2º -** A vaquejada e a cavalgada, bem como suas respectivas expressões artísticos-culturais, passam a ser consideradas manifestações da cultura municipal.

**Art. 3º -** Consideram-se patrimônio cultural imaterial municipal a vaquejada e suas expressões decorrentes.

**Art. 4º -** Fica regulamentada a vaquejada no Município de Trizidela do Vale como prática desportiva e cultural estabelecendo diretrizes, resguardando o bem-estar dos animais envolvidos, como proteção ambiental, sanitárias e segurança geral do evento.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE  
NOVEMBRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município

SITE

[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal